



Jaguaribe, 08 de abril de 2024

Edição Nº: 4217

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 29.12.01/2023 com o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, NO DIA 02 DE ABRIL DE 2024. **ONDE SE LÊ:** VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2024. **LEIA-SE CORRETO:** VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2025. Jaguaribe/CE, 04 de abril de 2024. Ianny de Assis Dantas. Secretaria de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.02.02/2024. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a **REVOGAÇÃO** da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.02.02/2024**, cujo objeto versa sobre a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Por razões de interesse público. Jaguaribe/CE, 05 de abril de 2024. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.10.03/2023, Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.L.E.F. JOSÉ LAÉRCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Conforme segue: declaradas **INABILITADAS:** 1. M R CUNHA MATERIAL DE CONSTRUCAO; 2. REAL SERVICOS LTDA; 3. C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; 4. HE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA; 5. THM CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA; 6. G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 7. ACS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 8. X7E EMPREENDIMENTOS LTDA; 9. V NOGUEIRA DA CRUZ LTDA; 10. CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA; 11. HR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; 12. FS & JP CONSTRUCOES LTDA; 13. PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA; 14. CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA; 15. BV CONTRUCOES LOCACOES E SERVICOS; 16. LANDIM ENGENHARIA LTDA; 17. FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; 18. T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA; 19. MR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA; 20. ARAUJO CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; 21. WE EMPREENDIMENTOS LTDA; 22. P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA; 23. L. A. LOCACOES E SERVICOS LTDA; 24. D & P CONSTRUCOES LTDA; 25. H B SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA; 26. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; e **HABILITADAS:** 27. N3 CONSTRUTORA LTDA; 28. R M CLEMENTE CANDIDO; 29. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; 30. PILARTEX CONSTRUCOES LTDA; 31. JUF-CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 32. C V TOME SERVICOS; 33. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 34. CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA; 35. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA; 36. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS; 37. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; 38. MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; 39. CONSTRUTORA J SILVA LTDA; 40. S S SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; 41. A.L.L. CONSTRUTORA LTDA; 42. CONSTRUTORA NOVA LIDERANCA EVENTOS E SERVICOS LTDA; 43. H R DE SOUZA CONSTRUCOES; 44. FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 45. CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA; 46. F M S OLIVEIRA; 47. W DE S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS; 48. JOAO NILTON DE SOUSA LTDA; 49. CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA; 50. SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; 51. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; 52. V M LOCACOES E SERVICOS LTDA; 53. M & C CONSTRUCOES LTDA; 54. DAGY CONSTRUCOES E URBANISMO LTDA; 55. RIOFE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; 56. NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA; 57. CONSTRUTORA EXITO LTDA; 58. WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 59. ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 60. M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA; 61. KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA; 62. BOBO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 63. D M DA SILVA SERVCOS E

CONSTRUCOES LTDA; 64. RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA; 65. ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA; 66. ID CONSTRUTORA LTDA; 67. I.A.S. CONSTRUCOES LTDA; 68. AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA; 69. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; 70. MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA; 71. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 72. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 73. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA; 74. ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA; 75. EPHYO CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA; 76. CONSTRUTORA MORAES LTDA; 77. BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 78. LOCAMIX LTDA; 79. G. A. RABELO JUNIORCONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 28. S N DOS SANTOS. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, 05 de Abril de 2024. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19.07.01/2023-03, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.07.01/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO FUNDAMENTAL – 05.07.12.306.0009.2.021.0000 / CRECHE - 05.07.12.306.0009.2.022.0000 / PRE-ESCOLAS - 05.07.12.306.0009.2.023.0000 / AEE - 05.07.12.306.0009.2.025.0000 / SEDUC - 05.07.12.306.0009.2.026.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 VALOR GLOBAL: R\$ 205.788,50 (DUZENTOS E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CONTRATADO: VITORIA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): LIDIANE OLIVEIRA FALCÃO ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe/CE, 15 de janeiro de 2024. Francisco Elder Cavalcante Barroso SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19.07.01/2023-04, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.07.01/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO FUNDAMENTAL – 05.07.12.306.0009.2.021.0000 / CRECHE - 05.07.12.306.0009.2.022.0000 / PRE-ESCOLAS - 05.07.12.306.0009.2.023.0000 / AEE - 05.07.12.306.0009.2.025.0000 / SEDUC - 05.07.12.306.0009.2.026.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 VALOR GLOBAL: R\$ 18.687,00 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CONTRATADO: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe/CE, 15 de janeiro de 2024. Francisco Elder Cavalcante Barroso SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024032101-PE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE ADENDO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024032101-PE. Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que, está realizando adendo ao edital acima supracitado cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE SAL GRANULADO SEM IODO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. 1. Das alterações no preâmbulo - 1.1. Da alteração na HORA, DATA E LOCAL: ONDE LÊ-SE: Data da sessão pública: 17 de abril de 2024 - Horário da sessão pública: 09:00 - Critério



Jaguaribe, 08 de abril de 2024

Edição Nº: 4217

de julgamento: Menor Preço por Item - Modo de disputa: Aberto e fechado - Link: compras.m2atecnologia.com.br. LEIA-SE: Data da sessão pública: 19 de abril de 2024 - Horário da sessão pública: 09:00 - Critério de julgamento: Menor Preço por Item - Modo de disputa: Aberto e fechado - Link: compras.m2atecnologia.com.br. 2. Das alterações no edital - 2.1. Da alteração no ITEM: ONDE LÊ-SE: SCO - Sal granulado sem iodo, cristalino branco, isento de impurezas, inodoro, salino-salgado próprio, sólido com composição química típica: Umidade (H2O) 1,0%, Resíduos Insolúveis 0,05%, Cálcio (Ca2+) 0,030%, Magnésio (Mg2+) 0,020%, Dureza Total 500ppm, Sulfato (SO4) 0,100%, Cloreto de Sódio (NaCl) 99,0%. Granulometria ideal (%): Sal "lavado", granulado ou grosso. Embalado em saco rafia laminado, valvulado polietileno 25Kg ou Polipropileno 50kg. LEIA-SE: SACO 25 QUILOGRAMA- Sal granulado sem iodo, cristalino branco, isento de impurezas, inodoro, salino-salgado próprio, sólido com composição química típica: Umidade (H2O) 1,0%, Resíduos Insolúveis 0,05%, Cálcio (Ca2+) 0,030%, Magnésio (Mg2+) 0,020%, Dureza Total 500ppm, Sulfato (SO4) 0,100%, Cloreto de Sódio (NaCl) 99,0%. Granulometria ideal (%): Sal "lavado", granulado ou grosso. Embalado em saco rafia laminado, valvulado polietileno 25Kg. 2. Dos demais assuntos. 2.1. Todos os demais assuntos inerentes a Publicação, Edital e seus anexos não mencionados neste ADENDO, permanecerão inalterados. o qual encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal nacional de contratações públicas – PNCP, no site www.tce.ce.gov.br ou na sede do SAAE de Jaguaribe/CE no endereço: Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe – Ceará, Informações pelo telefone: (88) 3522-1487/3522-1487. 05 de Abril de 2024. Janice Lopes Góes – PREGOEIRA.

*** **

PORTARIA 014.106, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIÓGENES**, brasileira, solteira, identidade ***1015127850 – SSPDS/CE, CPF ***134.743**, matrícula funcional 61935, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, admitida em 02/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 014.91, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **JOSE AQUINO PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, identidade ***81977152 – SSPDS/CE, CPF ***023.903**, matrícula funcional 61889, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitido em 02/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 028.7, de 22 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **SOLANGE LIMA SOARES COSTA**, brasileira, casada, identidade ***3019046680 – SSPDS/CE, CPF ***261.173**, matrícula funcional 61912, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, admitida em 22/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 22 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Termo de Aditivo para Apostilamento ao Contrato nº 19.07.01/2023-03, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.07.01/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: VITÓRIA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO FUNDAMENTAL – 05.07.12.306.0009.2.021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento, art. 65, §8º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas Jaguaribe-CE, 16 de janeiro de 2024 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Termo de Aditivo para Apostilamento ao Contrato nº 19.07.01/2023-04, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.07.01/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ENSINO FUNDAMENTAL – 05.07.12.306.0009.2.021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento, art. 65, §8º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas Jaguaribe-CE, 16 de janeiro de 2024 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 074, DE 05 DE ABRIL DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE**: Art. 1º. Rescindir o contrato nº 222/2024, de 02/01/2024, da servidora pública municipal, **JOANA LARA BARREIRA GUEDES**, brasileira, solteira, identidade nº ***812755** SSP-CE e CPF ***. 685.113-**, admitida em 02/01/2024, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, matrícula nº 00061606, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, em 05 de abril de 2024, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 05 de abril de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria 075, de 08 de abril de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE**: Art. 1º. Nomear **JOANA LARA BARREIRA GUEDES**, brasileira, solteira, Identidade nº ***812755** SSP-CE e CPF ***. 685.113-**, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO – DAS-2, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo – SEINFRA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 08 de abril de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

ERRATA AO EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.09.01/2021, REFERENTE AO CONTRATO 01.09.01/2021-02 com o Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES PARA ATENDER À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM, NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2024, EDIÇÃO Nº 4155. ONDE SE LÊ: CONTRATADA: SLINK LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA LEIA-SE CORRETO: CONTRATADA: SILK LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. 08 de Abril de 2024. Francisco Elder Cavalcante Barroso - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.



Jaguaribe, 08 de abril de 2024

Edição Nº: 4217

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.10.03/2021 RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.10.03/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2024. CONTRATADO (A): LOCMED HOSPITALAR LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO ASSINA PELA CONTRATANTE: IANNY DE ASSIS DANTAS Jaguaribe-CE, 27 de março de 2024. IANNY DE ASSIS DANTAS Secretária de Saúde.

*** **

PORTARIA 037.33, 01 de fevereiro de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor público, FRANCISCO JARBAS BEZERRA SALDANHA, brasileiro, casado, identidade ***6015135497 – SSPDS/CE, CPF ***202.473-**, matrícula funcional 61860, ocupante do cargo de MOTORISTA D, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, admitido em 22/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 01 de fevereiro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA O Agente de Contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe/CE, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a inabilitação da única empresa interessada no certame licitatório a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024040201-DE cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE. Com abertura da sessão no dia 08 de abril de 2024 as 09:00 da manhã, fica declarado FRACASSADA. Sendo assim, será realizada uma nova contratação direta dentro das normas vigentes e seguindo novamente todos os trâmites e parâmetros legais previstos pela Lei 14.133/21 e o Inciso I do Art. 22º da Instrução Normativa 67 de 08 de julho de 2021. Jaguaribe/CE, 08 de abril de 2024. JANICE LOPES GOES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

Lei 1.679, de 08 de abril de 2024. Redefine remuneração base do cargo de agente de trânsito e adota outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica redefinida a remuneração base do cargo de agente de trânsito, na forma constante no ANEXO ÚNICO que integra esta Lei. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio da Intendência, 08 de abril de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – LEI 1.679/2024 CARGO EFETIVO

Table with 3 columns: CARGOS, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA. Row 1: AGENTE DE TRÂNSITO, 1.843,36, 40 HORAS

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 08 de abril de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

LEI Nº 1.680, de 08 de abril de 2024. REAJUSTA A TABELA SALARIAL CONSTANTE DO ANEXO V DA LEI Nº 840/2005 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005, DEFINE O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. A Tabela Salarial constante do Anexo V da Lei Nº 840/05, de 05 de dezembro de 2005, passa a vigorar conforme Anexo Único, parte integrante desta Lei, com reajustes de: I - 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) a partir de 1 de janeiro de 2024, para professores com formação em Nível Médio - PEB I.II - 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) a partir de 1 de janeiro de 2024, para professores com graduação e pós-graduação - PEB II. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo a primeiro de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 08 de abril de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, a que se refere o Art. 2º da Lei 1.680, de 08 de abril de 2024. Tabela Salarial Relativa ao Reajuste de 2024 Carga horária: 20 horas semanais

Table with 4 columns: PEB I (REF., VENCTO), PEB II (REF., VENCTO). Rows 1-12 showing salary adjustments for different levels.

Palácio da Intendência, 08 de abril de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

Lei Nº 1.681/2024, de 08 de abril de 2024. DISPÕE SOBRE REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, QUE RECEBIAM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, REMUNERAÇÃO SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI NA ÍNTEGRA, DISPONÍVEL EM: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/4134/LEI%20MUNICIPAL_1681_2024_000001.pdf

*** **

LEI Nº 1.682/2024, de 08 de abril de 2024. DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica autorizado, com efeito retroativo a 1º de março de 2024, ao Chefe do Poder Executivo, conceder reajuste salarial no percentual de 7%, (sete por cento), aos servidores públicos efetivos e de carreira, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto sobre o salário base. § Único. O reajuste de que trata esta Lei se aplica aos servidores detentores de função gratificada. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do vigente Orçamento do Município. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2024. Palácio da Intendência, 08 de abril de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal



Jaguaribe, 08 de abril de 2024

Edição Nº: 4217

*** **

LEI N º 1.683, de 08 de abril de 2024. “ALTERA O ARTIGO 41 DA LEI Nº 1.209/2014 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica alterado o Artigo 41 da Lei Municipal Nº 1.209/2014, cuja a redação passará a ser a seguinte: Art. 41 - A remuneração do Conselheiro Tutelar será dada através de cargo comissionado criado com a simbologia especial catalogada com a nomenclatura específica de CT, com remuneração mensal no valor de R\$ 1.712,00 (hum mil, setecentos e doze reais), de acordo com o organograma funcional da Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, com o percentual de reajuste proporcional ao salário mínimo vigente. Art. 2º- As demais disposições permanecem inalteradas. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024. Palácio da Intendência, 08 de abril de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **